

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-01/2022

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE E A EMPRESA LICCS COMERCIO E SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luís do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 202001097835, inscrita no CPF sob nº 053.496.814-78, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **LICCS COMERCIO E SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.157.094/0001-60, estabelecida na Rua Ladeira Geraldo Melo Dos Sanros, 246 - farol, 531 - Maceió/AL, e-mail: vslima@superig.com.br e tel: (82) 3327-0262, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Maria Margarida Nobre Lima, inscrito(a) no CPF sob nº 207.693.774-91, residente e domiciliado(a) na cidade Maceió/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS** que se regerá pelas disposições do Decreto Federal nº 10.024/19, das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 020/2022, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO:

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	BONÉ - Boné árabe legionário Boné árabe confeccionado em tecido de sarja 3 x 1 100% algodão na cor amarelo ouro, confeccionado por copa. pala e carneira. Copa formada por cinco seções, sendo uma frontal, duas laterais e duas traseiras. Seção frontal em formato de lua. Seções laterais e seções traseiras com formato de triângulos isósceles. Seções traseiras com recorte, formando meia lua, acabado com viés de 0.7 cm de largura para inserção do ajuste. Silkscreen na parte frontal e lateral.	PRÓPRIA	300	UNIDADE	R\$ 32,0000	R\$ 9.600,0000
04	BONÉ - Gorro em ripstop para guarda municipal Gorro - Em rip stop rajado (70% poliéster, 30% algodão), gramatura mínima 225g/m2 (Guarda Municipal), com bordados frontal, laterais e traseira, regulador em velero, 5 gomos	PRÓPRIA	200	UNIDADE	R\$ 34,0000	R\$ 6.800,0000
05	UNIFORME PROFISSIONAL - Conjunto Guarda Municipal Conjunto Uniforme - composto por gandola e calça, gandola operacional em ripstop rajado na cor azul marinho (70% poliéster, 30% algodão) gramatura mínima 225g/m2, manga curta com dois bolsos com pestana retangular, platina sobre os ombros para fixação das luvas, com 4 bordados fixos com velero, acima dos bolsos e na parte superior das mangas (brasões, bandeiras, insígnia e	PRÓPRIA	200	UNIDADE	R\$ 269,0000	R\$ 53.800,0000

LICCS COMERCIO E
SERVICOS DO
VESTUARIO
EIRELI:10157094000160

Assinado de forma digital
por LICCS COMERCIO E
SERVICOS DO VESTUARIO
EIRELI:10157094000160
Dados: 2022.10.25 10:44:10
-03'00'



<p>nome com tipo sanguíneo). Calça operacional em ripstop rajado (70% poliéster, 30% algodão) gramatura mínima 225g/m2 fechamento com zíper e botão, com 8 passantes, 4bolsos, sendo dois embutidos frontal e dois com pestana retangular nas costas. Tamanhos 36 a 52. 4.1. A licitação deverá ocorrer por item 4.2. O Critério de Julgamento será o de menor preço. 4.3. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, art. 15, \$29, I, Lei n° 8.666/93 c/c art. 12, Decreto Federal n° 7.892/13.</p>					
---	--	--	--	--	--

2.2. A utilização do Cadastro de Reserva, na forma disposta na legislação pertinente, se dará no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado nesta Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

3.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n° 8.666, de 1993.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2022, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.

4.2.2. A entrega do item deverá ser efetuada no prazo de 05(cinco) dias estabelecido no Termo de Referência – (Anexo), o qual será contado a partir da assinatura do Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência – (Anexo).

4.2.4. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.2. As sanções previstas na presente Cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.



5.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se os procedimentos previstos nas Leis nº 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.

5.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.5. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.6. As sanções previstas nesta Cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E REVISÃO:

6.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

6.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.3.1. Por razão de interesse público; ou

6.3.2. A pedido do fornecedor.

6.4. REVISÃO:

6.4.1. A ARP poderá ser alterada por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor registrado e a retribuição do órgão gerenciador para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ARP, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme Art. 17. Do decreto Federal 7.892/13.

7. SECRETARIAS PARTICIPANTES:

7.1. Destinado à Secretaria Municipal de Administração.

8. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 O valor da presente Ata de registro de preço é de **R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)**;

8.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2021/2022, na classificação abaixo: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

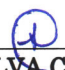
9.1 O representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, será a Sr(a). Dalmo Silva de Lima.

10. DA DIVULGAÇÃO:

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís do Quitunde/AL, 17 de Outubro de 2022.


FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATANTE

LICCS COMERCIO E SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI:10157094000160
Assinado de forma digital por LICCS COMERCIO E SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI:10157094000160
Dados: 2022.10.25 10:44:39 -03'00'

LICCS COMERCIO E SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI
Responsável legal da CONTRATADA

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:4A27F340

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 028/2022

Ata de Registro de Preços Nº 26-01,02,03 /2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30, com valor vencido de R\$ 20.780,00(vinte mil, setecentos e oitenta reais);

MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.043.317/0001-92, com valor vencido de R\$ 258.300,00(duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais);

ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.003.125/0001-03, com valor vencido de R\$ \$ 1.008.854,00(um milhão, oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, em atendimento às Secretarias Municipais.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 – Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:418B3284

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 028/2022

Ata de Registro de Preços Nº 26-01,02,03 /2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: LICCS COMERCIO E SERVICOS DO VESTUÁRIO EIREL, inscrito no CNPJ sob o nº 10.157.094/0001-60, com valor vencido de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais);

CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417, inscrito no CNPJ sob o nº 31.322.418/0001-49, com valor vencido de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil e quinhentos e oitenta reais);

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.948.013/0001-46, com valor vencido de R\$ \$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:CCF83775

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1218 – E1/2022
(AGRICULTURA FAMILIAR)

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1218/2022 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MINE E PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO TABUNEIRO DE DENTRO, inscrita no CNPJ nº 12.842.118/0001-46, Sediada no Povoado Tabuleiro de Dentro – Zona Rural – São Sebastião/AL objetivando o Fornecimento de Alimentos Presentes na Agricultura Familiar, voltados à composição da Merenda Escolar, atendendo o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Vencedora dos itens cotados, perfazendo o valor total de R\$ 157.126,50 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos). Data da Assinatura: 06/10/2022, Município de São Sebastião/AL.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:1F4942F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1218 – E2/2022
(AGRICULTURA FAMILIAR)

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1218/2022 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO POVOADO GONGO, inscrita no CNPJ nº 12.841.177/0001-08, Sediada no Povoado Gongo – Zona Rural – São Sebastião/AL objetivando o Fornecimento de Alimentos Presentes na Agricultura Familiar, voltados à composição da Merenda Escolar, atendendo o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Vencedora dos itens cotados, perfazendo o valor total de R\$ 115.709,00 (Cento e Quinze Mil, Setecentos e Nove Reais). Data da Assinatura: 06/10/2022, Município de São Sebastião/AL.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:342905D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1218 – E3/2022
(AGRICULTURA FAMILIAR)

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1218/2022 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO GENIPAPO, inscrita no CNPJ nº 31.229.238/0001-17, Sediada no Povoado Genipapo – Zona Rural – São Sebastião/AL objetivando o Fornecimento de Alimentos

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14

Fornecedor Beneficiário: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 45.972.435/0001-36

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 19 de outubro de 2022

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Gerson Robert Vieira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva

Código Identificador:25E51C54

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DA ATA

Processo nº: 002.002.260722

Ata de Registro de Preços nº 61/2022

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.028/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14

Fornecedor Beneficiário: MSA COMERCIO VEREJISTA LTDA, CNPJ nº 41.921.349/0001-43

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2022

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Marcelo Souza Dos Anjos pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva

Código Identificador:8B6F0C79

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇÃO E URBANISMO AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL torna público que a Concorrência nº 05/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia pertinentes a execução da urbanização da lagoa caiçara no município de São José da Tapera- AL, fica revogada em decorrência do Parecer Técnico emitido pelo Setor de engenharia e encaminhado à comissão permanente de licitação, o qual aponta a necessidade de ajustes na planilha orçamentária visando, desta forma, melhor atender aos interesses da Administração Pública. Portanto sirvo-me do presente para tornar público aos interessados, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre a revogação do certame licitatório a ser realizado na modalidade concorrência, por fim de acordo com o § 4º, do art. 21 da Lei 8.666/93, qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

São José da Tapera/AL, 01 de novembro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito do Município de São José da Tapera/AL

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva

Código Identificador:280D0321

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021

Contratante: Prefeitura de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.

Contratado: SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS AL LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.121.325/0001-09.

Objeto: Prorrogação do prazo vigência do contrato nº 12/2021, referente a contratação dos serviços de coleta, o transporte, o tratamento e destinação final, dos resíduos de classe I dos grupos A, B, e E, em conformidade com RESOLUÇÃO CONAMA 358/05 destinados a atender a este município de Tapera/AL, por mais 12 (doze) meses, contatos a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura: 13 de setembro de 2022.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Bruno Broad Rizzo Dorea pela Contratada.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva

Código Identificador:766D5641

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ERRATA

ERRATA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Tendo em vista que o contrato anteriormente publicado consta o numero do pregão errado. Corrige-se e onde se ler pregão 028/2022 leia-se pregão 020/2022.

São Luis do Quitunde, 01 de Novembro de 2022.

LUMA RICHELLY

Setor de Contratos

Pregão Eletrônico nº 020/2022

Ata de Registro de Preços nº 018-01,02,03/2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: LICCS COMERCIO E SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 10.157.094/0001-60 com o valor vencido de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais);

CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417, inscrito no CNPJ sob o nº 31.322.418/0001-49 com o valor vencido de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil e quinhentos e oitenta reais);

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.948.013/0001-46 com o valor vencido de R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022.

VALIDADE: O prazo de vigência desta ata é de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:A8A1654B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR, DAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES.

A Secretaria Municipal de Educação, através de sua secretária a Sra. Gerusa Maria dos Santos Verçosa, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura do processo eleitoral para diretor(a) das Unidades Escolares do Sistema de educação de São Miguel dos Milagres. Aos interessados obterem maiores informações através do endereço www.saomigueldosmilagres.al.gov.br.

São Miguel dos Milagres, 01 de novembro de 2022.

GERUSA MARIAS DOS SANTOS VERÇOSA
Secretária

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:5B3F1096

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Retificar publicação feita em 01/11/2022, Seção 3, página 271, Referente ao Aviso de licitação – Pregão eletrônico 30/2022 – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de Equipamentos (Aparelhos de Bioquímica e Hematologia) e no fornecimento de Insumos Laboratoriais, visando atender as necessidades rotineiras do Laboratório Municipal de São Sebastião

ONDE SE LÊ: <https://www.comprasnet.gov.br>

LEIA-SE: <https://bnc.org.br>

São Sebastião/AL, 01 de outubro de 2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:1D414EA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (COFFEE BREAK)

Pregão Eletrônico Nº 31/2022 Tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa especializada voltada à prestação de serviço de Coffee Break para suprir as necessidades das unidades operacionais das Secretarias municipais de São Sebastião/AL.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 18 de novembro de 2022, às 08h,
(Horário de Brasília)

<https://bnc.org.br>

São Sebastião - AL, 01 de novembro de 2022.

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Fis. 168
H

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:66F79E53

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 RESULTADO DE
JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE
PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preço licitação na modalidade Tomada de Preços nº 10/2022, do tipo menor preço, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia referente a Projeto de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas no Município de Tanque d'Arca-AL. Analisadas as propostas e baseando-se no parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia da prefeitura e nos termos do edital da licitação, a CPL declarou o seguinte resultado:

Analisadas as documentações e baseando-se no parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia da prefeitura e nos termos do edital da licitação, a CPL declarou o seguinte resultado:

VALOR PROPOSTA	DA	INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº	1º VENCEDORA
R\$ 1.171.581,62	DVL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP CNPJ Nº 34.905.197/0001-20	18.818.196/0001-91	3º COLOCADA
R\$ 1.214.235,59	MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ Nº 26.399.954/0001-02		5º COLOCADA
R\$ 1.297.405,83	WL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 42.831.657/0001-40		7º COLOCADA
R\$ 1.304.264,09	J.G.S EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº 11.968.506/0001-05		9º COLOCADA

Foi declarada vencedora do certame a licitante INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 18.818.196/0001-91, no valor de R\$ 1.042.654,96 (um milhão quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:17491892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 29/2022, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 0713015/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Tanque D'arca/AL, 25 de Outubro de 2022. Wilmário Valença Silva Júnior/Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 29/2022-1; objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.016.593/0001-04; totalizando o valor de R\$ 417.860,48(quatrocentos e dezessete mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 25/10/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Felipe Ferreira Peixoto.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 29/2022-2; objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: I.G DA SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.390.847/0001-13; totalizando o valor de R\$ 16.890,00(dezesseis